



MEMÓRIA REUNIÃO ORDINÁRIA – ABRIL/2020
(Via web conferência)

Membros titulares presentes: Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade Ciências Biológicas – Coordenadora, Marcio Rodrigues Miranda - Engenharias - Vice Coordenador, Jaqueline Aida Ferrete - Ciências Humanas – Titular, Cícera Alexsandra Costa dos Santos - Ciências da Saúde – Titular, Iranira Geminiano de Melo - Ciências Sociais – Titular.

Membros suplentes presentes: Gleison Guardia - Ciências Exatas (com direito a voto devido à ausência da titular), Daniely Batista Alves - Ciências Biológicas, André Luiz Rodrigues Menezes - Ciências da Saúde.

Ausência justificada: Naziazeno Joaquim de Santana Neto - Ciências Humanas. Motivo: a filha precisou ser levada ao hospital.

Assuntos tratados: deliberação dos projetos submetidos à Plataforma Brasil, chamada pública novos membros, carta com novas instruções CONEP – tramitação dos protocolos Covid-19, outros assuntos que se fizerem necessários.

Sobre os protocolos avaliados

Foram analisados e deliberados pelo CEP 06 (seis) protocolos de pesquisa cujo número de referência (CAAE) e resumo do status da avaliação encontram-se descritos a seguir.

30892420.9.0000.5653 - Classificado como PENDENTE por necessitar de alterações nos seguintes itens: modelo de TCLE e TALE, metodologia (esclarecimento de estratégias pedagógicas, informar que dados serão coletados e como serão analisados, definição n amostral e esclarecimento de papéis de alguns participantes da pesquisa), riscos e benefícios, cronograma ,modleo de autorização para publicação dos livros.

24732719.2.0000.5653 – Classificado como APROVADO.

30892320.7.0000.5653 - Classificado como PENDENTE por necessitar de alterações



nos seguintes itens: medidas mitigatórias aos riscos, metodologia (esclarecer se a intervenção se dará por meio de entrevista ou questionário), instrumento de coleta de dados, carta de anuência institucional, declaração de compromisso do pesquisador, orçamento, incluir membro do projeto na equipe.

28620519.9.0000.5653 - Classificado como APROVADO.

30902720.8.3001.5653 - Classificado como PENDENTE por necessitar de alterações nos seguintes itens: riscos e benefícios, metodologia (como os dados serão analisados, abordagem dos participantes, definição da faixa etária dos participantes, detalhamento sobre as observações que se pretende realizar, entre outras), instrumento de coleta de dados, cronograma, termo de anuência institucional, modelos de TCLE/TALE, termo de aceite de orientação, declaração de compromisso da pesquisadora.

29254820.8.3001.5653 - Classificado como RETIRADO pelo seguinte motivo: com base nas definições apresentadas nas resoluções vigentes (CNS nº 466/2012 e nº 580/2018) e nas informações do protocolo disponibilizadas para análise deste CEP, fica claro que o IFRO não se caracteriza como instituição coparticipante da pesquisa em questão.

Sobre a chamada pública novos membros

Ficou decidido que antes de realizarmos a chamada pública para novos membros será feita uma consulta de manifestação de interesse de servidores em atuar como membros do CEP. A consulta será realizada em breve.

Sobre a carta com novas instruções CONEP

Todos os membros foram informados sobre a carta enviada pela CONEP aos CEP. Com base neste documento, a partir 15/04/2020, os protocolos de pesquisa relativos ao Covid-19 devem ser analisados nos CEP de origem. Foi recomendado que os CEP também funcionem por meio de câmaras técnicas virtuais, com no mínimo 5 membros relatores, e que haja um esforço para que o parecer seja emitido em até 7 dias corridos.



Informes Gerais

Sobre a manifestação de interesse em atuar na secretaria do CEP – até o momento, quatro servidores manifestaram interesse. A saber: Josefa Aparecida Pereira de Andrade, Edeli Diogo de Oliveira, Marcia Crisitina Tesser e Raphael Augusto Vaz dos Santos. A secretaria irá definir uma data para encerramento das manifestações e após esse prazo os interessados serão convidados a participar de uma reunião onde serão repassadas informações acerca das atribuições da secretaria do CEP.

Pedidos de análise de protocolos *Ad referendum*: os pesquisadores com protocolos de segunda versão em diante podem solicitar análise por *Ad referendum* junto ao CEP. No entanto, cabe reforçar que a análise desses protocolos pelos relatores dependerá da disponibilidade e período em que este é encaminhado ao CEP. Protocolos que chegam fora do prazo estabelecido para inclusão nas reuniões ordinárias só serão analisados caso haja disponibilidade do relator. Nessa fase, em geral, todos os relatores estão dedicados a elaborar os pareceres dos protocolos submetidos à apreciação do CEP e nem sempre é possível analisar essas solicitações de imediato. Cabe esclarecer também que só é possível liberar parecer consubstanciado por *Ad referendum* caso o protocolo tenha atendido a todas as solicitações. Se houver pendências o parecer só poderá ser liberado após ser deliberado em reunião do comitê.

Porto Velho, 24 de abril de 2020.

Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade

Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa

Portaria REIT-CGAB/IFRO nº 1.140 de 09 de maio de 2018